

PORTARIA N.º 17.730, DE 27/09/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Marta Ferreira da Costa	1415	07/10/2021 a 05/12/2021	10.971/2020
Sônia Maria Cuzzuol Musso	10061	08/10/2021 a 05/04/2022	11.339/2020
Marli Brites Nunes	1277	18/09/2021 a 16/11/2021	8124/2021
Jurandi Conceição dos Santos	1363	08/10/2021 a 05/01/2022	14.544/2020
Orly Pereira Filho	2500	02/10/2021 a 30/03/2022	4971/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal